

Santo André, 16 de setembro de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2791/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2020

Autoria: Ver. Alemão Duarte

Ementa: PROJETO DE LEI nº 64/2020, dispoendo sobre a criação do “Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação realizada: Providências Realizadas

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

